



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**EDITAL Nº 006/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFFAR – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o edital 006/2023 referente ao **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes**, do IFFar – Campus Júlio de Castilhos , para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2023.

**1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento dos seguintes cursos:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Alimentos	12

1.2. Poderão participar deste processo seletivo, os candidatos que possuem o ensino médio completo.

1.3. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por chamada oral.

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

**2. DA CHAMADA ORAL**

2.1. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia 02 de março de 2023, às 19h30min, no auditório do Prédio Administrativo do IFFar - Campus Júlio de Castilhos.

2.2. A inscrição do candidato nesse processo ficará condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido pelo subitem anterior.

2.3. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

2.4. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

2.5. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

2.6. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

2.6.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.
- b) Solicitar senha.
- c) Assinar a lista de presença.
- d) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
  - Carteira de identidade.
  - CPF.
  - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
  - Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou estudos equivalentes.
  - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo I deste edital).

2.6.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de chamada oral, conforme a ordem de chegada dos candidatos.
- b) Convocar oralmente os candidatos presentes, conforme a lista de chamada oral, para verificação da documentação.

2.7. O candidato que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito à vaga.

2.8. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

2.9. O candidato que não tiver a documentação completa e/ou não atender os requisitos apresentados pelo subitem 1.4, perderá o direito à vaga.

2.10. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2.11. Caso o número de candidatos for menor que o número de vagas, automaticamente todos estarão classificados, e terão direito a vaga se estiverem com toda a documentação exigida por este edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

2.12. Caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas, a seleção se dará pelos seguintes critérios:

- 1º) Candidato de maior idade (ano/mês/dia).
- 2º) Candidato com maior tempo afastado da escola.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos](http://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [cra.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.jc@iffarroupilha.edu.br).

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Júlio de Castilhos/RS, 27 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Carvalho Carlotto  
Diretor Geral  
Portaria 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS Júlio de Castilhos

ANEXO I  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**CURSO:**  **ANO:**

DADOS DO ALUNO

**NOME:**

**RG ( Registro Geral)**  **CPF (Cadastro de Pessoa Física)**

**COR/RAÇA**

- Branco  Preto  Pardo  Indígena  Amarelo

**FAIXA DE RENDA FAMILIAR**

- 0<RFP? 0,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$0,00 a R\$606,00 por pessoa)  2,5<RFP? 3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$3.030,01 a R\$4.242,00 por pessoa)
- 0,5<RFP? 1 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$606,01 a R\$1.212,00 por pessoa)  RFP>3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (maior que R\$4.242,01 por pessoa)
- 1<RFP? 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 1.212,01 a R\$1.818,00 por pessoa)  NÃO DECLARADA
- 1,5<RFP?2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$1.818,01 a R\$3.030,00 por pessoa) Número de dependentes da renda:

ENDEREÇO

**RUA**

**NÚMERO**  **BAIRRO**  **CIDADE**

DADOS DO RESPONSÁVEL  
(SOMENTE PREENCHER CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE)

**NOME**

**CPF (Cadastro de Pessoa Física)**

**DATA DE NASCIMENTO**

**E-MAIL**

**PROFISSÃO**

**TELEFONE**

**GRAU DE PARENTESCO**

- Mãe  Tio(a)
- Pai  Avô(ó)
- Outro, Qual?

**ESCOLARIDADE**

- Analfabeto  Especialização
- Ensino Fundamental  Mestrado
- Ensino Médio  Doutorado
- Ensino Superior

Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

Assinatura do responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS Júlio de Castilhos**

**ANEXO II**  
**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar do Processo Seletivo Complementar – Cursos Técnicos Subsequentes,

desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)